

TERÇA-FEIRA – 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 30

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

■ DECRETOS Nº 004; 005; 006/2024: ABREM CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARESPOR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 Centro
- Tel: 75 3636-2711





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 689.030,00 (Seiscentos e oitenta e nove mil e trinta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 953/2023 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$689.030,00 (Seiscentos e oitenta e nove mil e trinta reais) a saber:

## **Dotações Suplementares**

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	- SEINFRA	
1.102 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes		80.360,00
	Total por Ação:	80.360,0
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	OS - SEINFRA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		50.000,0
	Total por Ação:	50.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	130.360,0
2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes		170.000,0
	Total por Ação:	170.000,0
2.139 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes		388.670,0
	Total por Ação:	388.670,0
	Total por Unidade Orçamentária:	558.670,0
	Total Suplementado:	689.030,0

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

## **Dotações Anuladas**

	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
	Total por Ação:

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	
20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF	FRA		
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEIN	IFRA		
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo		40.000,00	
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		40.360,00	
	Total por Ação:	80.360,00	
	Total por Unidade Orçamentária:	80.360,00	
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente		388.670,00	
	Total por Ação:	388.670,00	
2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente		170.000,00	
	Total por Ação:	170.000,00	
	Total por Unidade Orçamentária:	558.670,00	
	Total Anulado:	689.030,00	

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.

Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal CPF: 385.634.525-68

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 5 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 953/2023 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100.000,00 (Cem mil reais) a saber:

## **Dotações Suplementares**

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIV	OS - SEINFRA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
	Total Suplementado:	100.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

## **Dotações Anuladas**

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
2.098 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
	Total Anulado:	100.000,00

- Art. 3º Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 08 de fevereiro de 2024.

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 3

TERÇA-FEIRA 20 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO VI – EDIÇÃO N° 30

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal CPF: 385.634.525-68

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 6 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 568.212,77 (Quinhentos e sessenta e oito mil e duzentos e doze reais e setenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 953/2023 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$568.212,77 (Quinhentos e sessenta e oito mil e duzentos e doze reais e setenta e sete centavos) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2.025 - MANUTENÇÃO AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais		165.212,77
	Total por Ação:	165.212,77
2.139 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais		303.000,00
	Total por Ação:	303.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	568.212,77
	Total Suplementado:	568.212,77

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

## **Dotações Anuladas**

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.1.90.04.00 / 15420000 - Contratacao por Tempo Determinado		65.000,00
3.1.90.11.00 / 15420000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		31.212,77
3.1.90.13.00 / 15420000 - Obrigacoes Patronais		69.000,00
	Total por Ação:	165.212,77
2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.04.00 / 15420000 - Contratacao por Tempo Determinado		151.000,00
3.1.90.11.00 / 15420000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		35.000,00
3.1.90.13.00 / 15420000 - Obrigacoes Patronais		117.000,00
	Total por Ação:	303.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 3

TERÇA-FEIRA
20 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO N° 30

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.139 - MANUTENO		

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100.000.00

100.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

568.212,77

Total Anulado:

Total por Ação:

568.212,77

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2024.

:

Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal CPF: 385.634.525-68

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82